



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 413/81, DE 25 DE AGOSTO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSI-
NATURA DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA
DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL -
COORDENAÇÃO DE RECURSOS PARA A DE-
FESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Ba-
hia, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso a
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo Afonso,
Estado da Bahia, autorizado a celebrar Convênio com a SECRETARIA
DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES - COORDENAÇÃO DE RECUR-
SOS PARA A DEFESA CIVIL - CORDEC - , com vistas ao recebimento
da importância de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), pa-
ra atendimento pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, às Co
munidades atingidas pela sêcas, para construção de aguadas, no
interior do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em
25 de agosto de 1.981.


Abel Barbosa

Prefeito